

LEGISLATIVO AGORA

NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO Nº 27 | ANO 3 | 9.000 EXEMPLARES

Legislativo Agora é informe publicitário editado com material da Assessoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

JOSÉ ALDENIR

Assembleia Legislativa realiza duas CPIs no RN para investigar gastos públicos



INVESTIGAÇÃO | Seguindo o que está previsto na Constituição Estadual, parlamentares potiguares estão debruçados sobre contratos suspeitos com dinheiro público por meios de duas comissões: da Arena das Dunas e da Covid-19

TURISMO. 2 E 3

RN É O 1º ESTADO A REGULAMENTAR ATIVIDADE OFF-ROAD'

TRANSPARÊNCIA. 8

ALRN CRIA MANUAL COM DIRETRIZES PARA FUNCIONAMENTO DE CPI

EDUCAÇÃO. 12 E 13

ESCOLA DA ASSEMBLEIA RETOMA AULAS COM AMPLA OFERTA DE CURSOS

OPORTUNIDADE. 14

LEGISLATIVO OFICIALIZA NO DOE 47 VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO

Lei de Ezequiel torna RN o 1º Estado a regulamentar atividade Off-Road'

TURISMO | Legislação pioneira chamou atenção de deputados da Paraíba, Ceará e Pernambuco para que seja replicada

O Rio Grande do Norte é o primeiro estado do Brasil a tornar legal a prática da atividade Off-Road. A lei estadual é de autoria do presidente da Assembleia Legislativa, o deputado Ezequiel Ferreira (PSDB) e reconhece a atividade de Off-Road como um esporte de aventura e radical de grande importância na cultura e no turismo potiguar.

“Essa é a primeira lei do Brasil. Já fomos procurados por deputados da Paraíba, Ceará e Pernambuco para que ela seja replicada nesses Estados. Ela permite que o cidadão potiguar, que tradicionalmente gosta de utilizar as trilhas do seu Estado, faça isso de forma regular e legal”, disse Ezequiel Ferreira.

O projeto de lei foi sancionado pela governadora Fátima Bezerra (PT) e publicado pelo Diário Oficial no último dia 22 de julho. Ezequiel Ferreira recebeu os representantes da Associação Potiguar de Off-Road (APO).

“Esse é um marco histórico do Brasil. O RN sai na frente de vários Estados do Nordeste com a aprovação dessa Lei que representa um novo momento do Off-Road. É importante ressaltar o ganho que isso representa para o fomento da economia do nosso RN, principalmente nesse momento de retomada”, celebrou o presidente da APO, Juscelino Martins Grilo.

“A regulamentação dessa atividade traz dignidade para os seus praticantes e para as comunidades por onde as atividades passam, movimentando a economia e fortalecendo os pequenos comércios”, comentou o representante jurídico da APO, Marcílio Mesquita de Góes.

A lei deverá ser aplicada em conjunto e consonância ao código de trânsito brasileiro, com as resoluções do CONTRAN e no que couber as normas técnicas da Associação Brasileira de Nor-



Grupo de jipeiros integrantes de entidades representativas do movimento celebraram o fomento à economia

mas Técnicas (ABNT), relativas ao turismo fora de estrada em veículos.

“Como praticante do Off-Road eu gostaria de agradecer o esforço do presidente Ezequiel Ferreira e a dedicação para que esse projeto fosse aprovado e mudasse o cenário que antes vivíamos”, destacou Samanta Alves, praticante do Off-Road. Na oportunidade os representantes da APO entregaram uma placa de agradecimento ao presidente da Assembleia Legislativa, Ezequiel Ferreira.

Ainda de acordo com a Lei, a topografia privilegiada de dunas, serras, relevos e demais recursos naturais do RN, propícia para a prática de off-road e outros esportes de aventura e radical, deverão ser objeto de promoção e divulgação, como forma de atrair o turismo dessas atividades e o desenvolvimento econômico da região.

No encontro com o presidente da Assembleia, os jipeiros enfi-

zaram os ganhos obtidos com a legislação, também para o setor econômico, e demonstraram preocupação com a regulamentação que deve ser feita nas próximas semanas. “Essa foi uma importante iniciativa, que vai gerar ICMS e ISS para o poder público, além de fortalecer nosso turismo”, disse Dinarte Paiva Júnior, presidente do Brutos 4x4.

Também presente na reunião, o vereador de Natal, Aldo Clemente (PDT) ressaltou a necessidade de ampliar o debate para que a regulamentação da atividade, que será feita pelo Governo do Estado, beneficie toda a categoria e, consequentemente, a sociedade potiguar. “Esse é o momento para que se estabeleçam inclusive regras rígidas, duras, com quem por um acaso não respeite a Lei, mas que se permita também a participação democrática daqueles que usam seus veículos para passeios com a família, atividades esportivas ou culturais”, disse.

“

Essa é a primeira lei do Brasil. Ela permite que o cidadão potiguar, que tradicionalmente gosta de utilizar as trilhas do seu Estado, faça isso de forma regular e legal”

EZEQUIEL FERREIRA
PRESIDENTE DA ALRN



Protesto realizado em outubro de 2020 pleiteando regulamentação da atividade

Legislativo foi unânime na aprovação da matéria

Importante para o turismo do Rio Grande do Norte, a matéria ganhou apoio total do legislativo e foi aprovada por unanimidade, com 21 votos favoráveis, no dia 16 de junho. Na ocasião, vários parlamentares se pronunciaram sobre relevância do projeto.

“Importante parabenizar todos os segmentos envolvidos neste debate pela construção de um consenso. Esta é a casa do diálogo, e todos sentaram à mesa, discutiram, aperfeiçoaram a proposta e trouxeram sugestões de emendas. O entendimento é sempre o melhor caminho para aprimorarmos acima de tudo a política do RN. O projeto é um benefício que a Assembleia está fazendo em defesa da população do RN, que utiliza as trilhas e o nosso litoral, seja bugueiro ou praticante de off road”, disse Ezequiel Ferreira, enaltecendo

do a emenda aglutinativa apresentada de forma consensual pelo próprio parlamentar e pelos deputados Kelps Lima (SDD) e Coronel Azevedo (PSC).

Relator da proposta, o deputado Gustavo Carvalho (PSDB) também destacou a proposta única construída após semanas de diálogo entre os setores envolvidos. “Mostra o equilíbrio da Assembleia Legislativa em uma discussão importante para o Estado”, completou.

Já Coronel Azevedo ressaltou o fato do projeto “regulamentar uma atividade importante para o turismo do Estado, por dar mais segurança para os envolvidos e permitir que estes também frequentem a natureza do RN de forma regulamentada e segura”.

O deputado Kelps Lima demonstrou satisfação com a aprovação da matéria em formato consensual. “Parabenizo

pela forma democrática como processo foi conduzido na Assembleia, infelizmente sofremos com as fake News e radicalismos de alguns envolvidos na questão, mas chegamos a um consenso”, afirmou.

Para o deputado George Soares (PL), a proposta apresentada por Ezequiel resolve um antigo problema que já cobrava uma solução há algum tempo. “Regulamenta o passeio turístico que gera emprego e renda para bugueiros, trabalhadores, e também para a iniciativa privada, os off roads, pessoas que compram seus equipamentos, também fomentam a economia do RN, gerando ICMS e empregos. Havia luta histórica de desentendimento entre as duas atividades pelo mesmo espaço. RN não poderia ficar de fora de regulamentar essas atividades e de construir essa união”, destacou.

Ubaldo Fernandes (PL) relatou que por diversas vezes foi procurado por representantes do Sindicato dos Bugueiros e, sempre que necessário, foi recebido pelo presidente da Casa, Ezequiel Ferreira para debater o assunto e encontrar um entendimento. “Parabenizo o presidente pela serenidade com que conduziu o assunto. Ezequiel deu tempo ao diálogo, foi sensível, e chegou a consenso importante para o RN. Regulamenta sistema de lazer e entretenimento, não prejudica aqueles que há tempos fazem com que turismo do RN seja essa máquina de desenvolvimento”, disse.

Quem também parabenizou o presidente da Casa pela iniciativa foram os deputados Tomba Farias (PSDB), Cristiane Dantas (SDD), Hermano Moraes (PSB), Isolda Dantas (PT) e Nelter Queiroz (MDB).

CPI da Arena retorna atividades e vai ouvir primeiros convocados

INVESTIGAÇÃO | Auditoria realizada pela Controladoria Geral do Estado apresentou possíveis irregularidades que serão analisadas

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que vai investigar o contrato firmado entre o Governo do Rio Grande do Norte e a Arena das Dunas, construída para a Copa do Mundo de 2014 em Natal, foi retomada em julho e deve, nos próximos dias, os primeiros depoimentos.

Uma auditoria realizada pela Controladoria Geral do Estado, divulgada em maio de 2020, apresentou possíveis irregularidades na execução contratual e potencial de recuperação de R\$ 421 milhões. Por isso, os primeiros convidados foram o controlador-geral, Pedro Lopes de Araújo Neto e o auditor de Controle Interno, Marcos José

Moura Fagundes, participaram da elaboração do relatório que apontou sobrepreço e possível prejuízo ao erário no contrato de parceria público-privado. Os trabalhos seguem pelos próximos três meses.

Os parlamentares que compõem a CPI — que é presidida pelo deputado Coronel Azevedo (PSC) —, garantiram que a investigação será técnica e afastaram a possibilidade de utilização da comissão de maneira política. O vice-presidente da CPI, deputado Tomba Farias (PSDB), e os membros Kleber Rodrigues (PL) e Subtenente Eliabe (Solidariedade), também enaltecem a importância da investigação, mas garantiram o foco na investigação de maneira objetiva e técnica.

“É um momento importantíssimo para se apurar e investigar os gastos com a obra que foi alvo de polêmicas. A população precisa de esclarecimentos, de uma resposta. Não pode passar despercebida



Retomada se deu ainda em julho último, com apenas uma parte presencial

uma situação como essa e queremos que os responsáveis, se confirmadas as irregularidades, sejam punidos”, disse Eliabe. “Quero desejar um bom trabalho, empenho, dedicação, e principalmente seriedade e cuidado com o trabalho que será realizado. O trabalho é de prestar sempre um esclarecimento

e dar um retorno à população, e não tratar de questões políticas. Estou aqui para tratar as coisas com responsabilidade. Estamos aqui para trabalhar em busca da verdade, que é um resultado claro e objetivo com relação ao que for averiguado”, disse Kleber Rodrigues, enquanto o vice-presidente

Tomba Farias solicitou acesso aos demais documentos já colhidos pela CPI.

Relatora da comissão, Isolda Dantas também garantiu que não haverá foco em disputa política, seja com políticos que têm ou tiveram mandatos. Segundo ela, ainda pairam muitas dúvidas de todo o Rio Grande do Norte sobre o contrato e é necessário que as respostas sejam dadas.

“A CPI é um instrumento muito importante para a democracia, para o Parlamento. É uma ferramenta das minorias e por isso precisa ser feita com muito zelo e cautela. Não é um tribunal. Não vamos julgar. Vamos investigar e remeter aos órgãos competentes. Agradeço pela confiança e podem esperar de mim lisura e qualidade no trabalho. Não vamos transformar esse espaço em eleitoreiro ou de política vingativa. Vamos buscar as respostas que a sociedade norte-riograndense precisa”, garantiu.



“A CPI não é uma ‘caça às bruxas’”

Presidente da CPI da Arena, o deputado Coronel Azevedo (PSC) ressalta a importância da comissão e a necessidade de que uma resposta seja dada à sociedade. Ele pontua que a investigação consiste na “busca pela verdade, sem arroubos ou julgamentos” e que a população precisa e vai ter um trabalho sério, correto e focado na transparência do uso dos recursos públicos

Agora RN - No que consiste a CPI da Arena?

Coronel Azevedo - É um trabalho desenvolvido pelo Parlamento para exercer sua atividade fiscalizadora. Além disso, é uma forma de dar transparência aos gastos e apurar o possível uso de forma errada de recursos públicos. Há um contrato do Estado do Rio Grande do Norte com o Consórcio Arena das Dunas, cuja auditoria da Controladoria-Geral do Estado (CONTROL) apresenta possíveis indícios de sobrepreço. Este é o objeto sobre o qual a CPI buscará a verdade, afim de dar transparência em referência ao uso dos recursos públicos.

Agora RN - Quais são os próximos passos e prazos?

Coronel Azevedo - A CPI foi instalada ano passado, mas por problemas relacionados à pandemia da Covid-19 teve seus trabalhos suspensos. A CPI tem o prazo de 120 dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado. Além das informações constantes da documentação já recebida, algumas pessoas serão ouvidas, além de outras providências que poderão ser solicitadas pelos integrantes da CPI ou por deputados estaduais.

Agora RN - O que a população pode esperar desta investiga-



Presidente da CPI da Covid, Coronel Azevedo (PSC) afirma que papel da CPI é apurar, investigar e documentar

ção?

Coronel Azevedo - A busca pela verdade, sem arroubos ou julgamentos. Não podemos nem devemos ter culpados por antecedência. A CPI não é uma “caça às bruxas”. Nosso papel é apurar, investigar e documentar aquilo que for encontrado e informado à CPI para que, no final, seja produzido um relatório substanciado do trabalho da Comissão. A população precisa e vai ter um trabalho sério, correto e focado na transparência do uso dos recursos públicos.

Agora RN - Caso a investigação culmine em provas reais de superfaturamento de contratos, o que acontece em seguida?

Coronel Azevedo - Dar conhecimento à sociedade e

“

Nosso papel é apurar, investigar e documentar aquilo que for encontrado e informado à CPI para que, no final, seja produzido um relatório substanciado do trabalho da Comissão”

CORONEL AZEVEDO
PRESIDENTE DA CPI

encaminhar aos órgãos responsáveis pelas providências subsequentes, a exemplo dos ministérios públicos estadual e federal, além Procuradoria Geral do Estado, dentre outros órgãos, a depender do resultado da apuração.

Agora RN - A realização de CPIs está prevista na legislação, e neste momento a ALRN realiza duas ao mesmo tempo. Podemos dizer que isso representa um fortalecimento do papel legislativo?

Coronel Azevedo - Com certeza. Isso demonstra que o parlamento está desempenhando suas atribuições constitucionais, seja como instituição composta por representantes do povo, seja como poder responsável pela aprovação e fiscalização do uso dos recursos públicos (orçamento).

O pedido para instalação da CPI da Arena das Dunas foi aprovado em maio do ano passado e retomado após requerimento do deputado Kelps Lima, em 23 de junho deste ano. A CPI, que foi proposta pelo ex-deputado Sandro Pimentel, vai se debruçar sobre um relatório da Controladoria Geral do Estado que apontou que o governo potiguar teria desembolsado quase R\$ 110 milhões a mais do que deveria ter sido pago ao Consórcio Arena das Dunas até maio de 2020, no contrato para gestão do estádio. O Consórcio Arena das Dunas Concessão e Eventos S/A tem contestado o relatório da Controladoria e apontou entendimentos controversos ao estabelecido no regimento da Parceria Público Privada (PPP). O prejuízo total até o fim do contrato pode chegar a R\$ 421 milhões, ainda de acordo com o relatório da Control.

As reuniões da CPI vão ocorrer, inicialmente, às terças-feiras, de maneira híbrida.

CPI da Covid-19 realiza primeira reunião e define próximos passos

DINHEIRO PÚBLICO | Reuniões para investigar contratos suspeitos do Governo do Estado na gestão da pandemia serão realizadas às quartas e quintas, durante 120 dias

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, que vai investigar os gastos do governo estadual na gestão da pandemia do novo coronavírus, deu seus primeiros passos na tarde desta quarta-feira, 4. No encontro, foi definido como presidente o deputado Kelps Lima (SDD), como vice-presidente o deputado Getúlio Rêgo (DEM) e como relator o deputado Francisco do PT.

As reuniões da CPI serão realizadas sempre às quartas e quintas, mas só a partir da próxima semana. A meta é que até lá, sejam convocados os primeiros a serem ouvidos pela investigação, seja como investigados ou como testemunhas. Também foi votado entre os cinco membros, o requerimento que prevê a solicitação aos órgãos de fiscalização cópias de investigações ou de procedimentos acerca dos 12 contratos suspeitos, além da íntegra destes contratos à secretaria de saúde.

De acordo com Kelps, a previsão é finalizar a investigação

dentro do prazo de quatro meses. “No plano de trabalho aprovado, o relatório será apresentado na antepenúltima reunião da CPI, para que os deputados tenham tempo de analisar os relatórios antes do voto”, destacou.

“

No plano de trabalho aprovado, o relatório será apresentado na antepenúltima reunião da CPI, para que os deputados tenham tempo de analisar os relatórios antes do voto”

KELPS LIMA
PRESIDENTE DA CPI

Entre os futuros convocados para a CPI, está o governador da Bahia, Rui Costa (PT), na condição de presidente do Consórcio Nordeste, responsável pela compra de respiradores que não foram entregues. Este é, para o presidente da comissão, o

“

Até agora não foi levantado nenhum indício mais forte de que tenha havido algum tipo de desvio do dinheiro público praticado de forma dolosa, intencional, pelo Governo do Estado”

FRANCISCO DO PT
RELATOR DA CPI

contrato mais problemático. “Nós tomaremos todas as medidas legais para que ele compareça”.

De acordo com o relator, Francisco do PT, à luz dos depoimentos, é que será possível “fazer uma análise circunstanciada de todos os contratos levantados”. O parlamentar que, ao lado de George Soares, integra a base do governo na CPI, salientou ainda que vários dos contratos que serão analisados pela comissão já foram submetidos e apurados por órgãos de controle externo, como Ministério do Tribunal de Contas, Tribunal de Contas, Controladoria Geral da União. “

“E até agora não foi levantado nenhum indício mais forte de que tenha havido algum tipo de desvio do dinheiro público praticado de forma dolosa, intencional, pelo Governo do Estado. No caso do consórcio, dos respiradores, os estados foram vítimas de um golpe e estão litigando na justiça para reaver esse dinheiro. Então é precipitado fazer qualquer tipo de pré-julgamento”, afirmou o relator.



Deputado Kelps Lima (SDD) é o presidente da comissão



Deputado Francisco do PT foi designado como relator

JOSE ALDENIR / AGORA RN

JOSE ALDENIR / AGORA RN

Primeira reunião da CPI da Covid foi realizada nesta quarta, 4, com os cinco membros presentes



CPI tem fundamento na Constituição Estadual

A CPI é uma comissão temporária, destinada a investigar fato certo e determinado, que tem fundamento no art. 43 da Constituição Estadual. Assinaram o documento de 71 páginas os deputados Gustavo Carvalho (PSDB), José Dias (PSDB), Kelps Lima (SDD), Cristiane Dantas (SDD), Getúlio Rêgo (DEM), Tomba Farias (PSDB), Coronel Azevedo (PSC), Subtenente Eliabe (SDD), Nelter Queiroz (MDB) e Galeno Torquato (PSD).

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, ao presidente cabe a análise inicial

do requerimento para verificação dos requisitos: 1) fato certo e determinado bem detalhado, referente a um acontecimento relevante para a vida pública, econômica e social, mas excluídos os fatos relacionados ao Governo Federal e aos Municípios em situação de intervenção; 2) quantidade mínima de assinaturas: 8 deputados; 3) prazo certo e não superior a 120 dias;

Após a análise dos fatos, o presidente deverá despachar: a) mandando para publicação (se presentes os requisitos); b) ou devolvendo ao deputado autor do requerimento por não ter descrito fato re-

levante, certo e determinado. Se aprovado, o requerimento vai para Mesa Diretora fixar a quantidade de membros. Os integrantes da CPI serão nomeados por resolução, ouvidos os líderes e suas indicações. O presidente da CPI deverá ser eleito, a quem caberá a indicação do relator. Se o presidente for da maioria, deverá indicar o relator pela minoria, e vice-versa.

Plano de trabalho

O presidente Kelps Lima apresentou um plano de trabalho que foi votado e aprovado, com poucas ressalvas. Entre os 13 tópicos pontuados, estava proposto que

as reuniões acontecessem às quartas e quintas, às 13h; que participações por vídeo conferência sejam avisadas com antecedência e que todo documento que chegue à CPI seja encaminhado imediatamente ao presidente e ao relator.

A Comunicação da CPI (ofícios e requerimentos) também partirá do presidente; para cada documento solicitado, devem ser estipulados prazos em dias úteis de acordo com o que for pedido e as inquirições são iniciadas pelo relator, seguido pelo presidente (com 15 minutos, cada) e depois pelos demais parlamentares inscritos.

Assembleia do RN apresenta manual com diretrizes para funcionamento da CPI da Covid-19

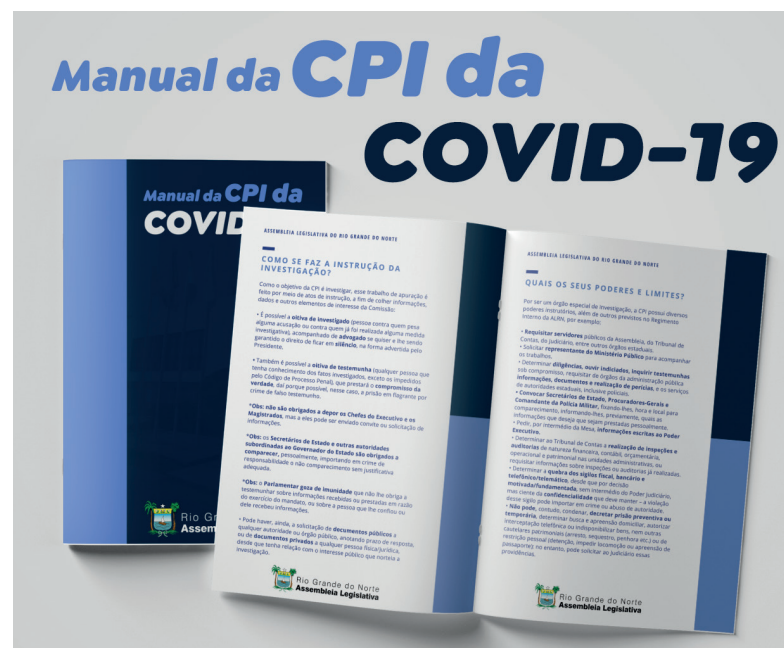
INFORMAÇÃO | Documento, detalha objetivo, funções, e limites dos membros da comissão. Também indica como devem proceder investigações

A Assembleia Legislativa do RN apresentou durante a primeira reunião da Comissão Permanente de Investigação da Covid-19, um manual com as diretrizes de funcionamento da CPI. O documento, elaborado pelos servidores da Casa, detalha o objetivo, funções, poderes e limites dos membros da comissão. Também indica como devem proceder as investigações e o que ocorre ao final do prazo estipulado de 120 dias.

Exercendo a função típica do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar, a CPI da covid-19 tem como finalidade investigar possíveis irregularidades em contratos públicos firmados para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Rio Grande do Norte.

Por ser um órgão especial de investigação, a CPI possui diversos poderes instrutórios, além de outros previstos no Regimento Interno da ALRN, como, por exemplo, requisitar servidores públicos da Assembleia, do Tribunal de Contas, do Judiciário, entre outros órgãos estaduais; solicitar representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos; determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso; requisitar de órgãos da administração pública informações, documentos e realização de perícias; e os serviços de autoridades estaduais, inclusive policiais.

À CPI também é permitido convocar Secretários de Estado, Procuradores-Gerais e Comandante da Polícia Militar, fixando-lhes, hora e local para comparecimento, informando-lhes, previamente, quais as informações que deseja



Manual elaborado pelos servidores detalha objetivo da CPI e funções dos membros

que sejam prestadas pessoalmente, assim como determinar a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico/telemático, desde que por decisão motivada/fundamentada, sem intermédio do Poder Judiciário.

Porém, a CPI não pode condenar, decretar prisão preventiva ou temporária, determinar busca e apreensão domiciliar, autorizar interceptação telefônica ou indisponibilizar bens, nem outras cautelares patrimoniais (arresto, sequestro, penhora, etc) ou de restrição pessoal (detenção, impedir locomoção ou apreensão de passaporte). No entanto, pode solicitar ao Judiciário essas providências.

Assim como visto na CPI nacional, ao investigado - pessoa contra quem pesa alguma acusação ou contra quem já foi realizada alguma medida investigativa

- é permitida a presença de um advogado, se quiser, e garantido o direito de ficar em silêncio.

Por outro lado, não são obrigados a depor os Chefes do Executivo e os Magistrados, mas a eles pode ser enviado convite ou solicitação de informações. Já os Secretários de Estado e outras autoridades subordinadas ao Governador do Estado são obrigados a comparecer, pessoalmente, importando em crime de responsabilidade o não comparecimento sem justificativa adequada.

No caso de desobediência a alguma determinação da CPI, seu presidente imediatamente comunicará o fato à Mesa da ALRN, para os efeitos constitucionais, ou diretamente ao Ministério Público quando houver indícios de prática de crime. Àquele que não atender a convocação de comparecimento, a lei permite que seja solicitada

a condução coercitiva ao juiz criminal da comarca onde reside.

Ao final do prazo de investigação - 120 dias, um relatório será apresentado e enviado a diversas autoridades, como, por exemplo: Mesa e Comissões da Assembleia, Ministério Público, Tribunal de Contas, Governador do Estado e Procurador-Geral do Estado.

O documento com as diretrizes de funcionamento da CPI é resultado do curso "A prática do Novo Regimento Interno da Assembleia Legislativa", coordenado pelas equipes da Procuradoria e da Diretoria Legislativa ofertado aos servidores da Casa entre os meses de abril e maio deste ano. Os estudos foram provocados pelas mudanças feitas no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovadas no final de 2020. O curso aconteceu no formato online e foi promovido pela Escola da Assembleia.

Participação popular

A CPI está preparada para a participação da sociedade. Além de poder acompanhar as reuniões pela transmissão oficial da TV Assembleia, a comissão abriu um canal à população para denúncias, críticas e sugestões: cpicovid19alrn@gmail.com.

A transmissão da TV Assembleia para o telespectador de Natal e Região Metropolitana pode ser acompanhada no canal 10.3. No interior, canal 18.1. Na TV fechada em Natal, o sinal é transmitido pela Net no canal 16 e canal 109 pela Cabo Telecom. Já em Mossoró, TCM 21.4 e 222. Assu, Telecab 04. Currais Novos, Sidy's Catv 56 ou ainda pela internet, no canal oficial da TV no YouTube.



Agosto Lilás: TV Assembleia estreia série especial com deputadas

CAMPANHA | O Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher dá o tom dos programas especiais exibidos na emissora; iniciativa é da bancada feminina

A TV Assembleia estreou na última quinta-feira, 5, uma série especial de programas sobre o Agosto Lilás. A campanha nacional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher direciona a pauta dos quatro programas que serão exibidos durante o mês de agosto, sempre às quintas-feiras, a partir das 20h e com reprises todas as sextas (9h), sábados (19h) e domingos (11h).

A iniciativa do programa partiu das deputadas que compõem a Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do RN: Cristiane Dantas (SDD), Eudiane Macedo (Republicanos)

e Isolda Dantas (PT). “Recebemos com alegria e naturalidade o pedido feito pelas deputadas da Casa para abrir esse espaço e discutir os temas relacionados ao Agosto Lilás”, comemorou o gerente de rádio e tv da TV Assembleia, Gerson de Castro.

Para a produção, a emissora criou um grupo liderado por mulheres: Ohara Oliveira na apresentação, Cristiane Rodrigues na coordenação e Marinez Navarro como produtora. “Além da participação das três deputadas e de convidadas especiais”, destacou Gerson de Castro.

O programa de estreia discutiu os avanços da Lei Maria da Penha,

que completa 15 anos. A promotora do Ministério Público do RN, Érika Canuto e a deputada Cristiane Dantas são as primeiras convidadas do debate, mediado pela jornalista Ohara Oliveira. O segundo programa é sobre empreendedorismo, o terceiro destaca avanços e desafios das políticas públicas no combate à violência contra mulher e o quarto fala das diferentes formas de violência.

“A ideia é passar um recado de forma bem didática para a mulher do outro lado da tela e que pode estar em um relacionamento abusivo e muitas vezes nem sabe. Muito se

penha que a violência é só agressão física, quando não é. A violência pode ser física, sexual, patrimonial e psicológica”, explica a apresentadora Ohara Oliveira.

A série “Agosto Lilás - especial”, marca o retorno da programação especial produzida pela Tv Assembleia que, devido às restrições impostas pela pandemia, suspendeu a produção de diversos programas. “Agosto Lilás - especial” foi produzido respeitando todas as regras sanitárias vigentes para dar mais visibilidade às medidas de combate e prevenção à violência contra a mulher.



Lei do RN proíbe apreensão de motos por não pagamento de IPVA

LEGISLAÇÃO |

Estão proibidas a apreensão e a remoção de motocicletas, motonetas ou ciclomotores de até 155cc em virtude de dívida com o imposto federal

É de autoria do deputado Dr. Bernardo (MDB) o projeto sancionado pela governadora Fátima Bezerra, que proíbe a apreensão de motocicletas, motonetas ou ciclomotores de até 155 cilindradas por atraso no pagamento do IPVA, no Estado. Trata-se da agora Lei nº 10.963, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) no último 31 de julho.

De acordo com a nova legislação, estão proibidas a apreensão e a remoção de motocicletas, motonetas ou ciclomotores de até 155cc por autoridade de trânsito, em função da não identificação de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O deputado Bernardo comemorou a sanção, tomando como premissa o impacto social: “A irregularidade no pagamento do IPVA, cobrado anualmente em todo o país, não pode ser motivo exclusivo para apreensão desses veículos, tendo em vista, principalmente, o caráter social do seu uso”, afirma.

Dr. Bernardo acrescentou que especialistas em Direito Público explicam que a prática de confiscação dos veículos em blitz por causa do atraso do IPVA tem aumentado em todo o Brasil e que a apreensão exclusivamente devido ao tributo atrasado é inconstitucional. “É possível recorrer a outras formas de cobrança do imposto, sem precisar ofender o direito à propriedade, garantido pela Constituição Federal”, afirmou.

A lei sancionada sábado, porém, não impede apreensão ou recolhimento se a fiscalização identificar ocorrência de outras hipóteses previstas na legislação vigente. Outro ponto é que os proprietários de veículos apreendidos até a data da entrada em vigor da Lei, exclusivamente por não pagamento de IPVA e taxas, podem solicitar sua liberação à autoridade administrativa sem ônus.



Projeto já transformado em lei pelo Executivo é de autoria do deputado Dr. Bernardo (MDB)

ARQUIVO

Sancionada a legislação que difunde e incentiva ciclismo no RN

MOBILIDADE |

Lei estimula o uso das bikes como esporte e como meio de transporte, além de instituir 10 de outubro como o Dia Estadual do Ciclista

Uma legislação de autoria parlamentar para incentivar e difundir o uso de bicicletas no Rio Grande do Norte, foi sancionada pelo Governo Estadual. O objetivo é estimular o ciclismo tanto como atividade desportista e recreativa quanto como meio de transporte. A proposição é de autoria do deputado estadual Hermano Morais (PSB).

A Lei nº 10.961/21 prevê ainda o incentivo à construção de ciclovias, ciclofaixas e sistemas cicloviários urbanos, bem como a instalação de bicicletários públicos, e institui o dia 10 de outubro como o Dia Estadual do Ciclista, a ser incluído no calendário oficial de eventos do

RN, além de palestras e campanhas educativas.

“Observamos hoje o aumento do número de ciclistas nas cidades potiguares, porém, a infraestrutura dos municípios ainda segue precária, com pouquíssimas ciclovias que interligam os diversos parques e pontos turísticos aos seus bairros”, justifica o parlamentar.

A nova legislação representa mais um estímulo à execução do Sistema Cicloviário de Natal, objeto de lei promulgada em 2011, capaz de tornar a cidade uma referência nacional, e deve estimular a elaboração de projetos semelhantes em outras cidades do Estado.



DIVULGAÇÃO

Proposição é de autoria do deputado estadual Hermano Morais (PSB)



Escola da Assembleia retoma aulas com ampla oferta de cursos

QUALIFICAÇÃO | Especialização tem estreia de dois cursos e Jornada de Educação Parlamentar vai acontecer em quatro regiões; aulas presenciais estão de volta

“**N**ão existe escola sem aluno e estamos felizes pela volta presencial”, comemora o diretor da Escola da Assembleia, professor João Maria de Lima. A Escola do Legislativo potiguar retoma suas aulas presenciais nesse mês de agosto, com a 1ª Jornada Potiguar de Educação Parlamentar, no próximo dia 6, em Guamaré. Este importante evento, inserido no projeto Conexão Parlamento, marca o retorno às aulas e cursos presenciais da Escola da Assembleia. A jornada será itinerante e vai acontecer em quatro regiões do RN, com oferta de curso para os vereadores de outros municípios também, mensalmente.

O segundo semestre chega chegando: além dos cursos rápidos, de capacitação profissional, que incluem aqueles exclusivos para os servidores da Casa e um leque bastante amplo para a comunidade, a Escola da Assembleia ofertará duas novas pós-graduações lato sensu. A especialização terá três turmas: Gestão e Segurança Pública (duas turmas), e Direito Tecnologia e Inovação, este último com uma turma e realizado em parceria com a Justiça Federal. A grade continuará com parte das aulas de forma online e parte presencial.

Mesmo com a pandemia, onde houve necessidade de suspensão das aulas presenciais, as atividades continuaram dentro e fora da capital, sem interrupção das formações e capacitações. “Respeitando os decretos e protocolos, fomos a várias cidades no interior e vamos continuar, temos uma agenda extensa que vai de agosto a novembro e isso é muito bacana porque todas as cidades serão contempladas”, exulta o diretor. Ele cita um marco: o de que a Escola da Assembleia auxiliou a fomentar mais de 50 escolas legislativas no RN, quando havia somente três delas, antes dessa expansão.

Entre os cursos exclusivos para servidores da Assembleia, serão



Após um período extenso de aulas online, a Escola da Assembleia retorna com aulas presenciais começando por Guamaré

ofertados: Planejamento Estratégico e Gestão da Estratégia para Organização Pública (via zoom); - Atendimento de excelência no setor público; Formulação e Gestão de Indicadores de Desempenho e o curso Gestão de Riscos em Processos de Trabalho. Voltados para servidores em geral haverá também o curso básico de Licitação, Redação Oficial, Cerimonial, protocolo e relações públicas, Técnicas para redação de leis, entre outros.

Para todos

Em relação aos cursos abertos, sem exclusividade para servidores, a programação começou com Soluções para realização de eventos durante a pandemia (3/8); nos dias 10, 11 e 12 será A arte de argumentar: entre a razão e a emoção; o Curso Básico de Licitação vai acontecer em Santa Cruz (17/8), Cruzeta (18/8) e Campo Grande (19/8).

A Escola da Assembleia tam-

bém irá ofertar o Curso preparatório para mestrado, na modalidade presencial, em duas turmas: no dia 24 desse mês, sendo uma turma pela manhã (8:30 às 12:30) e outra à tarde (15h às 19h). A grade contempla ainda: Gestão do tempo e produtividade (23 e 24/8); Marketing pessoal e profissional (2/9), O poder da comunicação na prática; Desenvolvimento de líderes (15 e 16/9).

Um curso que sempre é bastante procurado, o de Redação Oficial, vai ser ministrado nas cidades de Santana do Matos, Barcelona, Currais Novos e na modalidade presencial para servidores da Casa. A grade de cursos inclui ainda: Empreendedorismo, A comunicação interpessoal no mundo digital e Formação continuada em Tecnologias Educacionais.

Para ter acesso ao calendário e se inscrever nos cursos, basta acessar o site ou baixar o aplicativo “Escola da Assembleia”.

50

Número atual de escolas legislativas criadas no RN - antes só existiam três



ALRN oficializa 47 vagas para concurso com edital este ano

OPORTUNIDADE | Serão 24 vagas para cargo de Analista Legislativo, com remuneração inicial de R\$ 7.725,75 e 23 para cargo de Técnico Legislativo, com remuneração inicial de R\$ 4.139,75.

Foi divulgado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa a formação da Comissão Especial do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas para os cargos efetivos de Analista Legislativo – Nível Superior e Técnico Legislativo da Casa Legislativa. O diretor geral da Assembleia Legislativa, Augusto Viveiros, adiantou que serão 24 vagas pa-

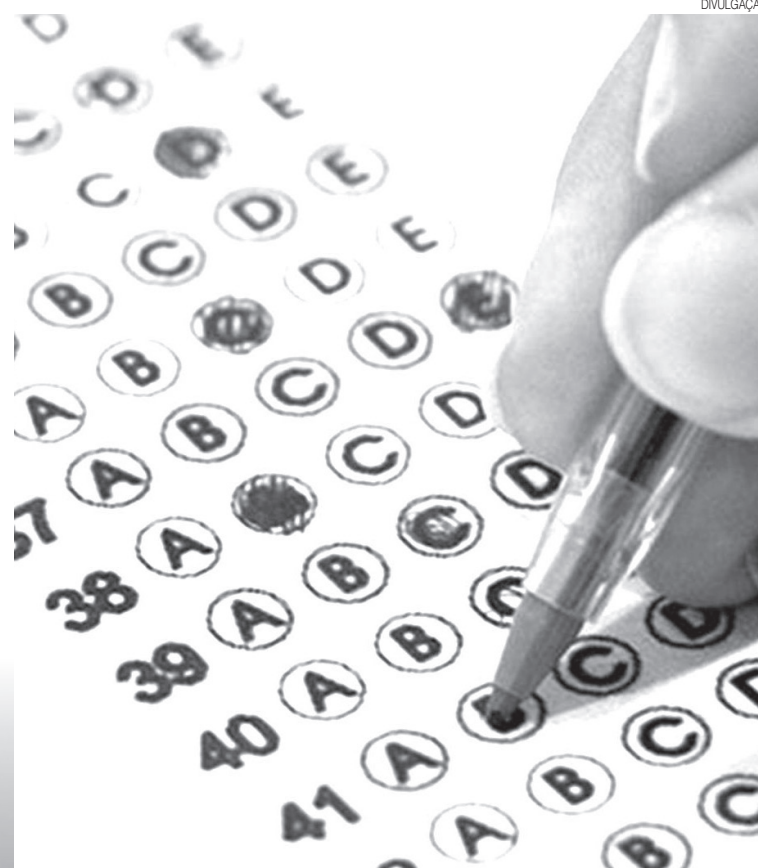
ra o cargo de Analista Legislativo, com remuneração inicial de R\$ 7.725,75 mais Auxílio alimentação e auxílio saúde e 23 para o cargo de Técnico Legislativo, com remuneração inicial de R\$ 4.139,75, mais auxílio alimentação e auxílio saúde.

A comissão é composta pelos servidores Sérgio Eduardo da Costa Freire – presidente da Comissão, Anna Caroline Alves de Oliveira, André Luiz Galvão e Silva e Gileude Nogueira Peixoto. Além de José Helomar Rodrigues Júnior – representante do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do RN (Sindalern), Ricardo César Ferreira Duarte Júnior e José Augusto Barbalho Simonetti – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional RN.

De acordo com Augusto Viveiros os próximos passos serão os atos administrativos da Comissão como a aprovação do termo de referência, contra-

tação da empresa responsável pela realização do certame e a publicação do edital. “Agora é seguir os trâmites legais e aguardar a aprovação dos 47 novos servidores da Casa Legislativa. É uma oportunidade única para aqueles que pretendem ingressar no serviço público”, comentou ao lamentar a não abertura de vagas para o cargo de Polícia Legislativa. “Sob orientação do Tribunal de Contas do Estado, que baseou-se na Lei Federal nº 173/2020, que proíbe a criação de novos cargos, em virtude da pandemia”, lamentou.

Augusto Viveiros, diretor geral da Assembleia Legislativa, destacou ainda que a Assembleia Legislativa está em um novo momento. “O planejamento estratégico é uma demonstração de compromisso da atual presidência, fortalecendo a transparência e a carreira pública”, disse.



DIVULGAÇÃO



Legislativo aprova projeto de lei que suspende prazos de concursos

REPARAÇÃO |

Matéria garante que concursados não sejam mais punidos pela pandemia da Covid-19

A Assembleia Legislativa do RN aprovou o Projeto de Lei que suspende todos os prazos relativos aos concursos públicos realizados no Rio Grande do Norte, em razão da pandemia do Covid-19. À proposta original, de autoria da deputada estadual Isolda Dantas (PT), foi encartada emenda, de autoria do deputado Ubaldo Fernandes (PL), considerando retroatividade para os concursos públicos a partir de 19 de março de 2020, data do decreto de calamidade pública pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

“Essa matéria é fruto de esforço e entendimento político de vários deputados e repara uma injustiça garantindo que os concursados não sejam mais punidos pela pandemia. Muitos lidam com perdas e ainda com o luto coletivo que estamos na sociedade. Essa matéria garante, para essas pessoas, a esperança de ser chamado por um concurso”, destaca Isolda Dantas.

A deputada Isolda Dantas destaca que a regra, contida no Art. 3º, que trata da suspensão das etapas e fases, não se aplica nos casos de determinação judicial, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).

De acordo com o documento, até o término da vigência do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19 ficam proibidos: Admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios,

as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares; Realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso I deste artigo.

Para Ubaldo Fernandes, o projeto “vai dar respaldo jurídico para que os concursados não sejam prejudicados”. Em parecer oral em substituição às comissões de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública e de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo, o deputado Jacó Jácome (PSD) destacou o “mérito incalculável [do projeto] no que diz respeito a compreender que os concursados, que muitas vezes não conseguiram fazer as etapas por conta do fechamento de órgãos públicos, ficaram prejudicados pela situação excepcional”.

Também se pronunciaram os deputados Tomba Farias (PSDB), Francisco do PT, Coronel Azevedo (PSC) e Hermano Morais (PSB).

“

Muitos lidam com perdas e ainda com o luto coletivo que estamos na sociedade. Essa matéria garante, para essas pessoas, a esperança de ser chamado por um concurso”

ISOLDA DANTAS
DEPUTADA ESTADUAL



DOE SANGUE HOJE. ANA ESTÁ PRECISANDO.

Quando o mundo pede distanciamento, a solidariedade nos une.
Doe o que há de melhor em você: seu sangue.

#DOESANGUEHOJE #COMPARTILHEVIDA



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

WWW.AL.RN.LEG.BR

   ASSEMBLEIARN